

Do Chefe da 3.ª Repartição
para informar. Porto e
Lagos do Concelho, 19 de
Janeiro de 1907.
Mecgalhaes



Registado Reg 647
sob o n.º 272 114-1907
19-2-907 0409182
Municipal
Adm.
Machado

ma
Cm Camara

Deposito, ~~depoimento~~
deposito legal

P.G. 500 REIS
LICENÇA N.º 149
GUIA N.º 111

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia
de Rs. 5000 a que se refere a informação
da repartição tecnica junta ao presente requeri-
mento, foi passada a guia N.º 111 n'esta data.
Rep.ª da Fazenda Mp.ª 11 de ~~chif~~ de 1907
Prorden do chefe

Jose Goncalves Rocha, tendo
acabado de construir um que-
dro na rua da Agua, na Foz,
para o que teve licença em
26 de Junho do anno passado,
pretende agora canalizar as
aguas caedivas, dirigindo-as
para um canal ja existen-
te na mesma rua e que
recebe os esgotos de varios
predios d'aquelle logar.
por ipso

As licenças n.ºs 147 e 148 P.ª 1.ª e 2.ª necessaria
nao tiveram deposito. authorizações
Procurador

E. R. L.

Porto 16 Fevereiro 1907
Jose L. Rocha

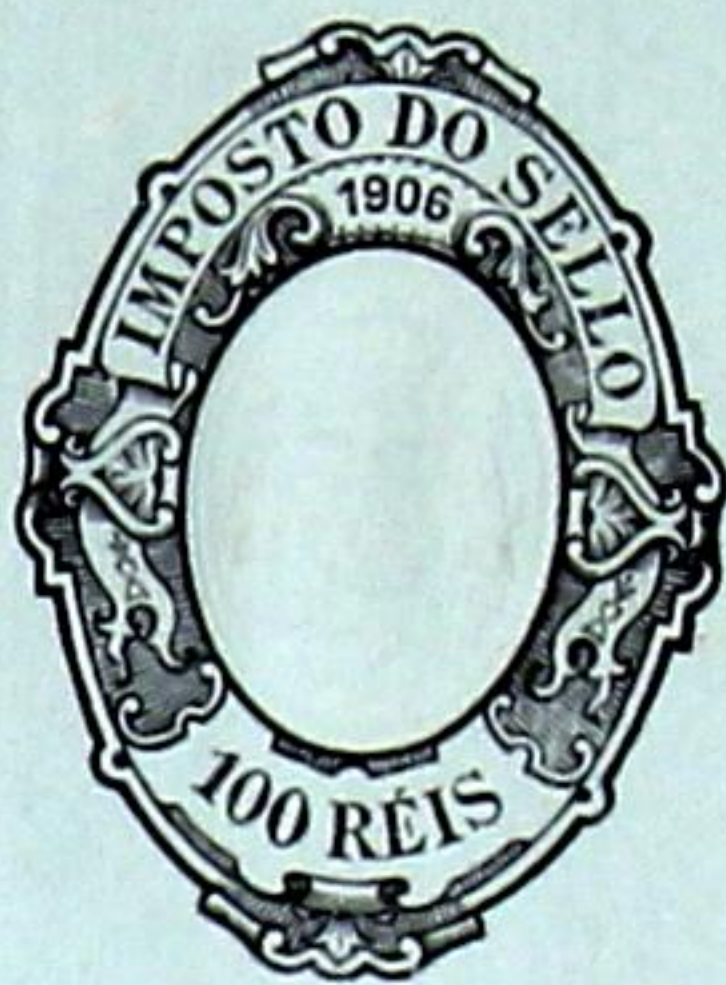
Repartição
isto. 201
1-2-907

Defuncto pagando
deposito indicado
informando a chefe
da 3ª repartição local
em conformidade do
1917

Meapulhae

Arthur de Souza
Pereira

F. F. L. L. L.
Chaves
Pacheco



D797662

Cm. Camara

Para o effecto do regulamento do
 Service de inspecção e regulonçia nos
 trabalhos d. construcção civil datado
 d. 5 d. julho d. 1898 assumi a respon-
 sabilidade da construcção de passeios
 e curro de rego to para o curro geral
 da predio do San Jose Sonculdes de
 Nocho na ma da Agua Freguesia
 d. S. joel da Freg do ouro

to 5 d. Maço.
 d. 1907

Antonio Brinada Silva

Recebeo assignat super
 Port. 5 de maio de 1897

Antonio Brinada Silva



Antonio Brinada Silva



D409181

Imposto do Sello

1907

Memoria

descriptiva

de

Pacheco

Memoria descriptiva

A canalizações projectada destina-se a receber os esgotos da fossa e aguas pluvias.

Será de gres, de $0,125$ m de diametro e irá á profundidade de $0,80$ m no minimo.

A comunicação com a fossa é feita ao nível do bordo superior, tendo o edificio um ralo fixo em que cada um dos furos terá de secção $0,0001$ m².

Fóra da porta terá um syphão de gês, resguardado por uma caixa de tijolo e com tampa de pedra para poder ser facilmente visitado.

A rua onde se projecta lançar a canalizações, a uma distancia de 22 metros não está ainda pavimentada, no entanto a superficie a abrir será quando muito

mt
de 11,00.

De resto tudo será feito de
harmonia com as dispo-
sições em vigor.

Peto 16 Fev^o 1907

José H. Rocha

Projeto de
100' de 1904
Megalthades

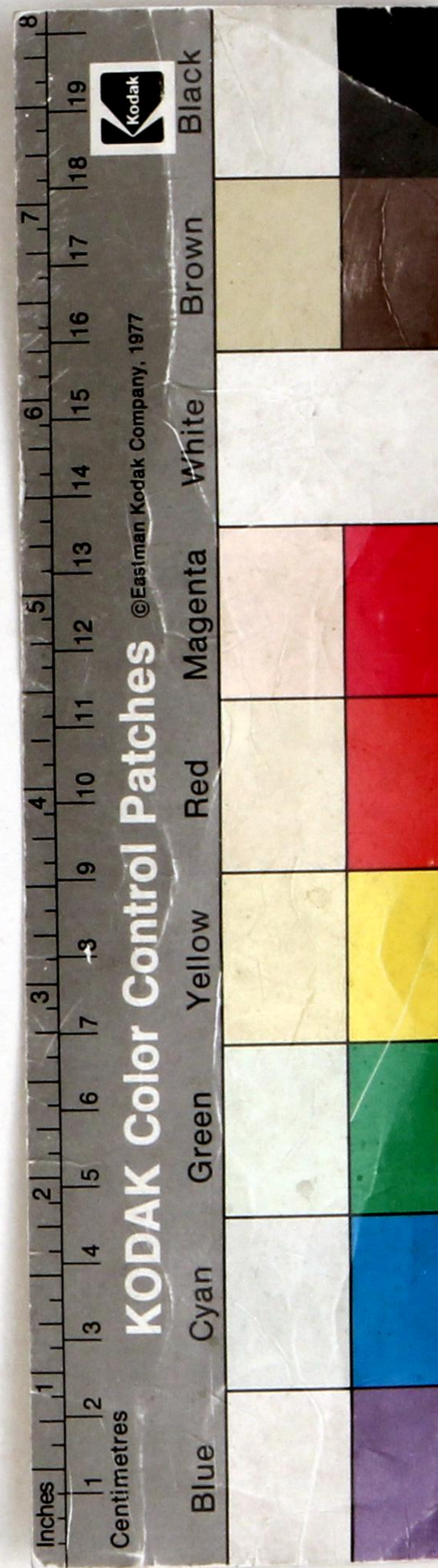
Antônio de Souza
Arquiteto
Pacheco



Escala $\frac{1}{500}$



José Gonçalves da Rocha — *Freguesia da Bom do Ouro.*



2^ama Camara
Cm.

José Gonçalves Rocha pede licença para estabelecer na rua da Agra, a Foz, uma tubagem de grés que conduza as aguas caseiras - só as aguas - de uma casa que alli possui a um outro canal de grés já existente n'aquella rua, e pelo qual já correm aguas caseiras de outros predios.

Onde vai desaguar o canal existente? Não se sabe. Presumivelmente vai ao ribeiro de Gondarem no ponto em que elle atravessa a rua do Monte; não se pôde, porém, verificar esse facto em razão de difficuldades locais.

Tudo ao ribeiro de Gondarem, os liquidos caseiros por elle correm, quasi sempre a descoberto, até irem bater ao mar. Douz males que muito conviria evitar se ainda fosse tempo e que, já agora, só será possível remediar quando o saneamento se estender a Foz.

A pretensão do requerente vem agravar a situação. Mas, em que quantidade? Positivamente, em quantidade diminutissima.

A 2^a Camara, ponderando todas estas
circunstancias, resolverá.

Prevenindo a hypothese de que a sua resolu-
ção seja de deferimento dever-se-ha obrigar
o requerente a respeitar as disposições do
art.º 26.º doCodigo de Posturas, ao caso applica-
vel e a depositar na Thesouraria Municipi-
pal a quantia de cinco mil reis, não só
para d'ella se deduzir o custeis da refeição
do pavimento da rua, mas tambem para
garantir a observancia das posturas.

Porto, 3.ª Repartição Municipal, 23 de
Marco de 1907.

O Engenheiro Chefe,
J. G. Rodrigues

Câmara Municipal



da Cidade do Porto

ANNO CIVIL DE 1907

Guia de entrada de deposito N.º III

Despacho de 1 de Abril de 1907

Dinheiro corrente...	5\$000
Papeis de credito....	\$ -
Total Rs...	5\$000



Pela presente guia vai José Laureles Rocha entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de cinco mil reis em dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença N.º 149 d'esta data, para estabelecer na rua da Agre, á foz d'uma tubagem de grés que conduz as aguas d'uma casa que possui a um outro canal de grés já existente n'aquelle rua, e pelo qual já correm aguas variegadas de outros predios

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 11 de Abril de 1907

Rel O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Recelhi a quantia de Cinco mil reis

Thesouraria Municipal do Porto, em 11 do Abril de 1907 supra mencionada

Registada

O Thesoureiro,

Em 11 de Abril de 1907